



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
**Secretaria Executiva**

**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Síntese da ATA da 33.ª Reunião Ordinária da**  
**Unidade Regional Colegiada Norte de Minas**  
**do Conselho de Política Ambiental – COPAM**  
**Data: : Data: 23 de outubro de 2007, às 13h30min.**  
**Local: Câmara Municipal de Vereadores de Jaíba**  
**Rua Amândio José de Carvalho, 371 – Centro Comunitário**  
**Jaíba - MG**

1. Aos 23 de outubro, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do Norte  
2. de Minas : Câmara Municipal de Vereadores de Jaíba Rua Amândio José de Carvalho, 371 –  
3. Centro Comunitário - Jaíba – MG. . Participaram os seguintes membros Conselheiros  
4. Titulares e Suplentes: Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Secretário-Adjunto de  
5. Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Shelley de Souza Carneiro;  
6. Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e  
7. Norte de Minas: Suplente – Edson Ferreira do Couto; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
8. e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Titular – Marco Túlio Simões Coelho;  
9. Polícia Militar de Minas Gerais: Titular: Major PM Jorge Bonifácio Oliveira; Procuradoria  
10. Geral da Justiça: Titular – Paulo César Lima; Microrregiões da Área Mineira de SUDENE,  
11. do Baixo Jequitinhonha e do Médio Jequitinhonha: Suplente: Dalton Soares Figueiredo –  
12. Representante da Prefeitura de Pirapora; Suplente: Walter Moreira Abreu – Prefeitura de  
13. Capitão Enéas; Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, atuante na  
14. região de abrangência: Titular: Ezio Darioli; Federação da Agricultura do Estado de Minas  
15. Gerais – FAEMG, atuante na região de abrangência: Titular – Lucas Elmo Pinheiro;  
16. Representante de Organizações Não-Governamentais, legalmente constituídas no Estado de  
17. Minas Gerais para Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente, atuante na região  
18. de abrangência: 1º Titular: Eduardo Gomes de Assis – Coordenador Técnico do Instituto  
19. Grande Sertão; Luciane Carvalho, Codema de Janaúba; Damastor Alves de Souza, do Grupo  
20. Ecológico Campista de Monte Azul; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado  
21. de Minas Gerais – FETAEMG, atuante na região de abrangência: Titular: Arimar G. dos  
22. Santos; Estiveram também presentes Dr. Tiago, Sub-Secretário de Inovação e Logística da  
23. Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, a Superintendente da SUPRAM  
24. NM, Dra. Laís Fonseca dos Santos, a advogada Carolina Fagundes Carvalho, responsável  
25. pelo Setor Jurídico da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos envolvidos.

26. **1. Execução do Hino Nacional.**

27. **2. Abertura pelo Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Secretário Adjunto de**  
28. **Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Shelley de Souza**  
29. **Carneiro.**

30. O **Presidente** cumprimenta todos os presentes e diz que a pauta será muito interessante e  
31. destaca que sua posição acima dos Conselheiros não lhe agrada. Preferiria estar, como nas  
32. outras reuniões, no mesmo nível dos demais. Informa que pretende vir à região para mostrar  
33. o novo COPAM. Adianta que todo o projeto já foi aprovado pela Secretaria de Planejamento  
34. e se encontra na Advocacia Geral do Estado. Pronto o decreto, começa-se o grande trabalho  
35. que se tem para o ano que vem. Diz que já em novembro ou dezembro, começa-se a  
36. desenvolver projetos 5 e 6 na região. Informa que esteve com a Petrobrás, que começa a  
37. desenvolver um grande projeto de gás no Norte e no Noroeste de Minas e brevemente estará  
38. no Conselho para apresentação e discussão. Diz que técnicos estão sendo enviados para  
39. Salvador e para o Espírito Santo e estão sendo treinados para licenciamento de base de gás.  
40. Diz que a pauta de hoje é bastante interessante e que alguns assuntos já foram discutidos na  
41. reunião passada, mas acabaram sendo tirados de pauta. Pede que se conclua a discussão a  
42. partir de onde se parou, fazendo-se a complementação das informações. Informa ainda que a



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

43. SUPRAM NM está se mudando para uma sede própria junto com os demais órgãos. Diz-se  
44. impressionado com a quantidade de projetos grandes que estão aparecendo para o Norte.  
45. Projetos bastante interessantes não só na parte de infra-estrutura, como rodovias para  
46. escoamento de grãos em algumas partes do Noroeste e Norte de Minas, o projeto da  
47. Petrobrás, projetos de silvicultura, cana de açúcar. Começa-se a criar um desenvolvimento  
48. bastante interessante para o Norte. É muito bom porque é uma região que tem grande  
49. potencial e fica com mero 1,5% do nosso PIB, enquanto a região metropolitana de Belo  
50. Horizonte tem 48%., o Sul tem 14%. Está na hora de o Norte crescer em relação ao PIB e ao  
51. IDH. Lembra ainda que grandes programas de saneamento estão sendo propostos tanto para  
52. o Norte como para o Jequitinhonha e Mucuri. É um bom momento para se desenvolver de  
53. forma sustentável a região levando a variável ambiental à discussão no mesmo nível do  
54. social e do econômico., através do COPAM, das instituições e da sociedade, Lembrando a  
55. cana de açúcar do Triângulo, diz que é preciso pensar-se nos aspectos sociais e ambientais da  
56. região, senão não se vai uma empresa por muito tempo. É um programa rápido, degradador,  
57. socialmente injusto e que vai provocar um grande passivo para a sociedade ao longo do  
58. tempo. Diz que o Plano Mineiro de Desenvolvimento Sustentável do Governador dá essa  
59. visão mais ampla dos projetos com a introdução de um projeto integrado envolvendo várias  
60. secretarias procurando ter uma visão maior do desenvolvimento. Diz que já está na Internet o  
61. Zoneamento Econômico-Ecológico de Minas Gerais, que vai ajudar muito não só na  
62. definição dos projetos como na a definição de prioridades regionais. Já se está usando o geo-  
63. referenciamento feito pelo Zoneamento Econômico-Ecológico do Estado no Noroeste e no  
64. Triângulo para a cana-de-açúcar, e para silvicultura no Noroeste e no Norte.

### 65. **3. Comunicado dos Conselheiros**

66. **O Conselheiro Paulo César Vicente de Lima**, da Promotoria do São Francisco, comunica a  
67. realização do segundo módulo de Capacitação de Gestores Ambientais, ocorrido na última  
68. semana, em Montes Claros. 49 participantes, representantes de Codema's e de Secretarias de  
69. Meio Ambiente do Norte de Minas, participaram de capacitação para elaboração de projetos  
70. para o Fhidro. Os projetos elaborados por esses 24 municípios serão apresentados na terceira  
71. etapa do Programa de Gestão Municipal Ambiental, que acontecerá no dia 29 de novembro.  
72. Agradece o apoio dado pela SEMAD, através de Renato Quintino e de Moara, com a equipe  
73. do IGAM. Destaca ainda o apoio do Instituto Grande Sertão. Informa ainda que, no dia  
74. 27/10, acontecerá em Bocaiúva, dentro do Programa de Educação Ambiental Itinerante da  
75. Promotoria do São Francisco, um curso para produtores rurais em reajustamento de conduta,  
76. encaminhados pelo Judiciário e pelo Ministério Público local. Informa também que, na sexta-  
77. feira, estará participando de um seminário ambiental em Montalvânia com a presença de Dr.  
78. Hugo Werneck. Comunica ainda que, no dia 31 de outubro, a Promotoria do São Francisco  
79. estará realizando um seminário para tratar da destinação adequada de embalagens vazias na  
80. região. **O Conselheiro Marco Túlio Simões Coelho**, representante do IBAMA, informa que  
81. a Terceira Conferência Nacional de Meio Ambiente está prevista para ser realizada em maio  
82. do próximo ano, precedida das conferências estaduais e regionais. Destaca que nossa  
83. conferência regional acontecerá em Montes Claros no dia 30 de novembro, provavelmente na  
84. Unimontes e será organizada pela SUPRAM, pelo IBAMA e pela Secretaria Municipal de  
85. Meio Ambiente. O tema será "Mudanças Climáticas". **O Presidente** pede que a SUPRAM e  
86. a ASCOM divulguem todas essas comunicações interna e externamente. **O Conselheiro**  
87. **Eduardo Gomes**, do Instituto Grande Sertão, lembra o fato lamentável que é a situação do  
88. rio São Francisco e do rio das Velhas, uma catástrofe ambiental sem precedentes no Brasil.  
89. Diz que os ambientalistas estão muito preocupados com as providências que estão sendo  
90. tomadas. Acreditam que isso é um sinal claro da degradação em que essa bacia se encontra,  
91. da necessidade urgente dos projetos de revitalização. Ressalta também o problema social das  
92. comunidades ribeirinhas que dependem da pesca ou que dependem diretamente do rio para o  
93. consumo de água. Espera que as medidas que começaram a ser tomadas sejam efetivadas.  
94. Destaca também a mortalidade de peixes no rio Pandeiros, ocasionada a princípio pelo



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

95. fechamento a montante da hidrelétrica gerenciada pela CEMIG. Estaria ocorrendo uma  
96. subida antecipada dos peixes em razão da contaminação do rio São Francisco. Diz que, ao  
97. final da reunião, propõe uma moção ao Governo do Estado para que haja controle e  
98. responsabilidade nessa gestão. O **Presidente** informa que muita coisa está sendo dita, mas  
99. não há comunicação oficial. Está esperando um equacionamento do problema para ver o  
100. realmente aconteceu. Diz que há uma grande equipe trabalhando nisso. O **Conselheiro Ezio**  
101. **Darioli** representante da FIEMG, informa que, no dia 25 haverá, às 13h30min, no auditório  
102. da FIEMG, um workshop sobre a regularização dos usuários de água; no dia 30, também no  
103. auditório da FIEMG, em Montes Claros, às 9h, haverá outro workshop sobre licenciamento  
104. ambiental. O **Presidente** diz que as reuniões que já aconteceram em outras regionais tiveram  
105. muito sucesso e espera que isso ocorra aqui também. A **Conselheira Luciane Carvalho**, do  
106. CODEMA de Janaúba, diz que a capacitação do Codema tem sido satisfatória e que há uma  
107. grande expectativa em relação ao repasse dessas informações. As respostas dos  
108. representantes que participaram têm sido favoráveis. Sugere que haja um encontro  
109. intermunicipal para que esses valores se agreguem e se apurem as arestas existentes na forma  
110. de conduzir de cada município. O **Conselheiro Paulo César** informa que, no último  
111. encontro, foi deliberada a criação de um Fórum permanente dos Conselheiros Municipais do  
112. Norte de Minas. O **Presidente** lembra que na Alemanha só se trabalha dessa maneira,  
113. sobretudo em se tratando de resíduos. Entende que esse é um trabalho que se pode realizar  
114. em algumas regiões. Diz que o Rio Grande do Sul tem pontos que trabalham dessa maneira.  
115. Em Minas ainda não se conseguiu.

#### 116. **4. Perímetro de Irrigação Jaíba Etapa I – Apresentação: CODEVASF**

117. **Marco Antônio**, técnico da Codevasf, diz que fará uma apresentação rápida. O objetivo não  
118. é entrar em detalhe técnico do Projeto Jaíba, mas é dar uma dimensão do que é um projeto  
119. que tem um potencial de 67.000 ha irrigados. Faz a apresentação. O técnico **Antônio Carlos**  
120. dá continuidade à apresentação. O **Presidente** intervém e observa que, depois da Lei  
121. delegada do Estado de Minas, o único órgão credenciado para dar licença são as  
122. Superintendências Regionais, criadas há dois anos pelo Governador. A licença do projeto  
123. terá que ser dada pela SUPRAM NM e não pelo IEF. Fora da licença é tudo com o IEF.  
124. Explica que há uma fase de transição. Como o projeto é antigo, ele não é tirado das equipes  
125. que o acompanhavam, mas quem vai julgar a licença vai ser este Conselho. Estando pronto o  
126. parecer do IEF, o projeto será trazido para se julgar. Mostra que vários projetos em pauta  
127. estão sendo acompanhados pela FEAM. Diz perceber que esse processo está parado e,  
128. chegando a Belo Horizonte, vai pedir para ver o que está acontecendo. O Técnico **Antônio**  
129. **Carlos** conclui a apresentação. O **Presidente** diz que esse é um dos grandes projetos de  
130. Minas Gerais, talvez o maior projeto de irrigação em curso no Brasil. O **Sr. Ademar Ramos**  
131. **Novais**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaíba e membro do Conselho  
132. de Administração do Projeto Jaíba, diz que, dentre as condicionantes, várias já foram  
133. cumpridas, mas muitas há a se cumprir, inclusive a construção das moradias, que está parada,  
134. mas agora parece que vai andar. Diz que, na área de pequenos produtores, existem 9.500ha.  
135. Nem 3.000ha funcionam. Diz que é necessário que todos os órgãos se assentem e voltam a  
136. discutir o Projeto Jaíba. Em relação ao assentamento de pequenos produtores, trabalhadores  
137. rurais do município, quanto ao crédito fundiário e o assentamento do INCRA, ainda se está  
138. tendo muita dificuldade para licenças ambientais, liberação de desmate e liberação do carvão.  
139. Diz que o carvão se encontra amontoado no mato sem poder ser tirado, enquanto os  
140. pequenos produtores acumulam dívidas por não poder tirar o carvão. Afirma que, em reunião  
141. com o IEF de Jaíba, foi dito que há dificuldades devido a ordem superior. Quer que, com o  
142. apoio do Conselho, se reveja essa situação e a situação do Projeto Jaíba. Diz que na visita de  
143.  
144.  
145.  
146.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

147. amanhã vai-se ver que muito ainda precisa ser feito. Alerta que pobreza leva à miséria e ao  
148. desespero. Questiona como se vai cuidar do meio ambiente, mesmo sendo um apaixonado  
149. pelo meio ambiente, diante de tantos problemas. Propõe que se reúnam todas as  
150. representações que compõem os Conselhos Ambientais, os representantes dos Governos  
151. Federal e Estadual, os representantes dos pequenos produtores para rever essa situação. Se  
152. não se superarem esses problemas, vai-se travar o desenvolvimento da região. O **Presidente**  
153. agradece a participação e diz conhecer sua luta pelo projeto. Destaca que essa é a grande  
154. oportunidade de se trazer o projeto para discutirem os problemas, não com cunho emocional,  
155. mas com o fito de se resolverem os problemas e de se procurarem soluções. Muita coisa já  
156. foi feita e se começa a andar. Diz que vai pedir que todos os órgãos envolvidos possam estar  
157. presentes para realizar uma ampla discussão. Essa é a função do Conselho regional. O  
158. **Conselheiro Lucas Elmo Pinheiro**, da FAEMG, destaca que o Sr. Ademar é um grande  
159. batalhador, e a grande preocupação é com o entorno do perímetro irrigado. Diz que em vários  
160. assentamentos foi feita a liberação para o desmatamento; o assentado efetuou o  
161. aproveitamento do material lenhoso de maneira legal, entretanto está com seu carvão  
162. amontoado há mais de seis meses, devendo aos fornecedores, sem condição de trabalhar.  
163. Pergunta onde está o problema e por que não se libera a guia de transporte, uma vez que foi  
164. liberada a licença para o desmatamento. Ressalta que a situação é grave. O **Presidente** diz  
165. que se compromete a verificar detalhadamente o problema e a trazer uma resposta o mais  
166. rápido possível. O **Conselheiro Dalton Figueiredo**, da Prefeitura Pirapora, informa que, no  
167. último Seminário de Oportunidades de Investimentos Privados do Norte de Minas,  
168. organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em Montes Claros, coordenou o  
169. setor de mineração e metalurgia, e houve uma manifestação de forte preocupação com o IEF  
170. na liberação do carvão, comprometendo já a produção do setor. Diz que foi relatado que não  
171. se está conseguindo liberar carvão de floresta renovável. Já estão parados e comprando  
172. carvão legalizado de mata nativa que está com liberação mais fácil. O **Presidente** informa  
173. que no Noroeste e em outras regiões há o mesmo problema. Diz que faltam algumas  
174. definições em função de leis novas não muito bem interpretadas ou interpretadas de maneira  
175. dual pelas próprias pessoas que estão executando os processos na ponta, por falta de uma  
176. orientação maior. Diz que existe por parte do Estado uma preocupação muito grande em  
177. relação à mata nativa. Mostra que o Triângulo praticamente não tem mais mata nativa.  
178. Temos apenas 7% da mata atlântica original. Há uma preocupação muito grande em relação à  
179. conservação da mata nativa. Não se podem deixar os exageros que estão acontecendo.  
180. Quanto à floresta plantada, admite que não há pecado nenhum. Pode-se explorar de maneira  
181. sustentável como se faz no Brasil inteiro. Diz que se culpa-se o Governo do Estado e a  
182. Secretaria por muitas coisas que estão acontecendo, como o caso da mata seca. Mas lembra  
183. que o Estado cumpre lei federal e quem aprovou a lei foram os deputados, muitos dos quais  
184. vêm reclamar na Secretaria. O Executivo cumpre a lei. Alerta que, se se tem alguma coisa  
185. contra a lei, é preciso ir a Brasília e mudar o que está lá. Acha que pode existir exagero, e  
186. isso é que precisa ser apurado para se explicar o que está acontecendo. Diz que a mineração é  
187. um exemplo disso. No problema da Lei 369, da mata atlântica, o único órgão que foi  
188. considerado utilidade pública foi a mineração, que fez um lobby violento, brigou por seus  
189. interesses. Ninguém mais foi lá. Apenas a mineração se salvou. É preciso estar atento ao que  
190. acontece em Brasília. Diz que temos que usar os deputados para mudar a situação. A Lei 369,  
191. na Zona da Mata, acaba com a Zona da Mata, que é toda APP. Não se pode fazer mais nada  
192. lá. Não se trata de mexer ou não mexer, mas de ter equilíbrio nas tomadas de decisão. O



199. lá. Não se trata de mexer ou não mexer, mas de ter equilíbrio nas tomadas de decisão. O  
200. **Conselheiro Paulo César Lima** diz que, com relação ao carvoejamento, não poderia se  
201. furtrar de falar sobre o assunto porque não estão presentes os representantes do IEF da área de  
202. Janaúba e de Montes Claros, que são pessoas preocupadas com a questão social. Diz que  
203. pode haver falhas, mas são pessoas contra as quais o Ministério Público não tem nada,  
204. apenas situações elogiosas. Na conta do Ministério Público, têm feito um trabalho bastante  
205. criterioso com relação ao carvão ilegal no Norte de Minas. Diz que muitas dessas licenças de  
206. carvão de floresta plantada, que são valores e quantidades altíssimas, estão sendo vendidas  
207. no mercado para esquentar as beiras de rio e as beiras de veredas. Afirma que, se houvesse  
208. um controle mais adequado por parte das próprias siderúrgicas, com certeza o IEF poderia  
209. estar usando critérios mais flexíveis para liberar. Diz que ficou a parte da manhã discutindo  
210. com a comunidade vazanteira da Jaíba como se fazer com a ausência de uma legislação que  
211. considere essa atividade dos vazanteiros de interesse social e utilidade pública. Lembra que a  
212. mineração o é e pode intervir em APP, enquanto os vazanteiros não podem. Está-se tentando  
213. articular com a Universidade uma situação no sentido de se criar um projeto de pesquisa para  
214. que se possa legitimar, e eles tenham licença para atuar lá dentro. O **Presidente** diz que o  
215. Conselho conhece bem o problema e sabe que existe tanto quem está fazendo o trabalho  
216. de maneira correta como pessoas que agem de maneira totalmente incorreta. E esse problema  
217. traz para o Estado grande custo e perda de dinheiro com o banditismo em torno do carvão em  
218. todo o estado. Quem atua legalmente está sendo prejudicado por quem age ilegalmente.  
219. **5. Jaíba em Foco – Apresentação: CODEMA de Jaíba.**  
220. O Sr. Ismael Oliveira Silva, Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente e Presidente  
221. do Codema de Jaíba, em nome do Prefeito Dr. Wellington e da Secretária Sra. Leila Ramos,  
222. agradece a presença de todos e mostra alguns trabalhos realizados pelo Codema no  
223. município. O **Presidente** se desculpa por não tê-lo convidado a fazer parte da mesa e  
224. agradece o seu grande apoio e da Prefeitura para a realização da reunião. Faz-se a  
225. apresentação. O **Presidente** diz que existe uma série de verbas para saneamento básico para a  
226. região do Norte, mas não sabe como está Jaíba nisso. Diz que o próprio projeto já traz  
227. soluções para as regiões vizinhas. É um assunto que está pautado nas condicionantes do Jaíba  
228. e pode ser levantado nas discussões que haverá de agora em diante. O **Conselheiro Paulo**  
229. **César** diz que a informação que se tem é que o Norte de Minas não tem nenhum projeto  
230. apresentado ainda para o Fhidro além do de Abóboras, em Montes Claros. Houve uma  
231. capacitação em Montes Claros para potencializar os municípios no sentido de construir esses  
232. projetos e encaminhá-los. Pode apoio do Presidente para o encaminhamento dos 24 projetos  
233. do Norte de Minas. O **Presidente** se compromete a chamar o IGAM para verificar o que se  
234. pode fazer.  
235. **6. Exame da Ata da 32º RO do dia 25/08/2007.**  
236. A ata é colocada em discussão. Colocada em votação, é **aprovada** por unanimidade.  
237. **7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação “ad referendum” -**  
238. **Apresentação: FEAM**  
239. **7.1 – Sada Bio-Energia e agricultura Ltda – Destilaria de álcool – Jaíba/MG – PA nº**  
240. **10397/2006/002/2007**  
241. O **Presidente** diz que o Processo sai de pauta e explica que se fez todo esforço para aprontar  
242. o processo, mas houve um atraso na análise do projeto e no Parecer Jurídico. E só ficou  
243. pronto ontem. Como os Conselheiros nem tiveram ponto de lê-lo, não há como colocá-lo em  
244. discussão. Volta na próxima reunião.  
245. **8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva -**  
246. **Apresentação: SUPRAM NM**  
247. **8.1 - Central Beton Ltda - Usina de Produção de Concreto Comum - Montes**  
248. **Claros**  
249. **8.1.1 - Licença de Instalação de Usina de Produção de Concreto Comum - Montes**  
250. **Claros**



251. **Claros/MG – PA n° 1013/2006/001/2007**
252. **8.2 - Comercial Claros Montes Ltda - Comercio Varejista de Combustíveis e**
253. **lubrificantes – Montes Claros/MG - PA n° 2438/2001/001/2001**
254. **8.3 - Empresa Gontijo de Transportes Ltda - Comércio Varejista de combustíveis e**
255. **lubrificantes - Janaúba/MG - PA n° 499/2002/002/2002**
256. O **Presidente** adverte que são três itens e abre destaques. Não havendo destaques, coloca em
257. votação. Os processos são **aprovados** por unanimidade.
258. **9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e de Instalação para**
259. **ampliação - Apresentação: SUPRAM NM**
260. O **Presidente** ressalta que os itens 9.1 e 11.1 são complementares: um para café e outro
261. para carvão vegetal. Propõe que se analise o item 11.1 em primeiro lugar.
262. **11.1- Ângelo Antônio Meneghetti e Outros/Fazenda Lagoa da Veada – Produção de**
263. **Carvão Vegetal, oriunda de floresta plantada – São João do Paraíso/MG – PA n**
264. **20066/2005/003/2007**
265. **9.1 - Ângelo Antônio Meneghetti e Outros/Fazenda Lagoa da Veada - Cafeicultura -**
266. **São João do Paraíso/MG - PA n 20066/2005/001/2006**
267. O **Presidente** coloca em discussão o item 11.1. O **Conselheiro Major Jorge Bonifácio**, da
268. Polícia Ambiental, diz que gostaria que os técnicos esclarecessem se houve um auto de
269. infração para esse empreendimento e também sobre a reserva legal, que não está muito clara.
270. Lê trechos do processo. **José Aparecido**, técnico da SUPRAM NM, informa que se recebeu
271. o inventário florestal do empreendedor, no qual constam os taliões, a área a ser desmatada,
272. no caso a destoca do eucalipto. Quando se foi fazer a vistoria, verificou-se que uma dessas
273. áreas havia sido destocada sem autorização do IEF. Verificou-se que essa mesma área já
274. tinha sido fiscalizada pela Polícia Ambiental. Logo após a fiscalização da Polícia, foi feita a
275. visita dos técnicos do IEF, quando se liberou o carvão. Pelo fato de essa área estar sendo
276. analisada no inventário florestal, foi desconsiderada na análise da SUPRAM. O **Conselheiro**
277. **Major Jorge** diz que se leva em conta, no Norte de Minas, a Operação Raízes para a
278. fiscalização de silvicultura. Diz que na área de Taiobeiras, São João do Paraíso, Rio Pardo de
279. Minas, tem acontecido muitos problemas com relação a área de preservação permanente e
280. reserva legal. Pede vistas do processo, para ir ao local e fazer vistoria. O **Presidente concede**
281. **vistas**. Coloca em discussão o **item 9.1**. Observa que são atividades complementares, uma
282. depende da outra. Decide que os dois processos voltam na próxima reunião. Marco
283. Alexandre, técnico da SUPRAM NM, informa que, para a implantação da cafeicultura, é
284. preciso fazer a destoca do eucalipto para a produção do carvão. Caso não aconteça a
285. aprovação do primeiro processo, não há como implantar o café na área. O **Conselheiro**
286. **Lucas Pinheiro** questiona se o carvão é oriundo de raízes de eucalipto ou de desmatamento.
287. **José Aparecido** informa que é apenas de destoca de eucalipto. O **Presidente** confirma que o
288. processo retorna na próxima reunião.
289. **10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação para ampliação –**
290. **Apresentação: FEAM**
291. **10.1 – Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda – Produção de insulina**
292. **injetável – Montes Claros/MG – PA n° 077/1979/017/2006**
293. O **Presidente** coloca em discussão. O **Conselheiro Paulo César** questiona a respeito da
294. condicionante: “apresentar projeto de arborização da área da empresa, conforme
295. recomendação do IEF, e propor medida compensatória para a comunidade local”. Diz que a
296. informação é de que isso já foi feito. Questiona como está o andamento dessa medida
297. compensatória na Câmara de Compensação. **Karine**, técnica da FEAM, diz que o
298. empreendimento era acompanhado por outro técnico. Garante que as condicionantes já foram
- 299.
- 300.
- 301.
- 302.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Secretaria Executiva

303. empreendimento era acompanhado por outro técnico. Garante que as condicionantes já foram  
304. cumpridas, mas sobre o andamento em si não tem condição de dar informações neste  
305. momento. A Sra. Renata, Coordenadora de Meio Ambiente da empresa, diz que, com relação  
306. às condicionantes, o projeto aprovado pela Prefeitura foi uma obra numa avenida da cidade,  
307. que foi concluída e inaugurada. Quanto à plantação de mudas, a empresa possuía um projeto  
308. aprovado pelo IEF. Foram plantadas mais de 600 mudas nativas, número superior ao pedido.  
309. O **Presidente** adverte que o técnico que acompanhou o processo tem que estar presente para  
310. que se tenham as respostas adequadas e a informação da empresa é complementar à  
311. informação do técnico que tem a responsabilidade de fiscalizar e orientar o processo. O  
312. **Conselheiro Major Jorge** esclarece que o que a representante da empresa apresentou não  
313. atende ao que prescreve a Lei 9985, Lei do SNUC: o empreendimento tem que destinar 0,5%  
314. do total do empreendimento para uma unidade de conservação mais próxima. E isso não foi  
315. feito. Informa que se fez a regularização de uma rua na área urbana de Montes Claros e o  
316. plantio de algumas árvores, o que não atende ao que prescreve a norma. O **Presidente**  
317. observa que esse licenciamento é anterior à lei. É preciso que se observem as datas. Diz que  
318. há uma discussão sobre a data da própria lei. **Dra. Raquel**, da Diretoria de Normas da  
319. SEMAD, informa que, pelo certificado, o processo administrativo é o nº 77, de 1979. Diz que  
320. o que se vem fazendo sob a orientação da AGE é: se a licença foi concedida anteriormente à  
321. Lei do SNUC e foi objeto de alguma compensação ambiental que era legal à época, não vai  
322. incidir outra; caso não haja essa medida compensatória, na revalidação isso vai ser pontuado.  
323. O **Conselheiro Paulo César** diz que a questão é que houve a medida, mas não se seguiu a  
324. lei. Sugere que se baixe em diligência para esclarecer. **Dra. Raquel** sugere que a SUPRAM  
325. traga um relatório em relação a essa compensação ambiental do empreendimento. O  
326. **Conselheiro Dalton Figueiredo** lembra que o projeto é de 1979 e é um projeto que era da  
327. antiga Biobrás. Hoje é outra empresa. Questiona sobre o fato de uma empresa herdar a  
328. licença de operação de outra e, na realidade, estar instalando outra fábrica, de novo produto.  
329. O **Presidente** diz que vai tirar o processo de pauta. Entende que todos estão em dúvida, e são  
330. necessárias mais informações. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** insiste em que o produto é  
331. totalmente novo e deveria ter um licenciamento específico. **Dra. Laís**, Superintendente da  
332. SUPRAM NM, diz que o órgão ambiental sempre teve a preocupação de, no caso de  
333. sucessão, olhar o cumprimento das condicionantes da atividade. No caso dessa sucessão, é  
334. comprovado que a substância é a mesma, o processo produtivo, a produção é a mesma, para  
335. ocorrer a alteração da titularidade do certificado de licença. Entende que a FEAM deve ter  
336. constatado que era a mesma substância, o mesmo processo produtivo, O **Conselheiro Dalton**  
337. **Figueiredo** insiste entender que se mudou a característica do produto. **Dra. Laís** observa que  
338. se trata de uma ampliação de uma atividade já licenciada. A **Sra. Renata** informa que a  
339. empresa já entrou com processo quanto à linha de montagem da caneta da embalagem e foi  
340. dispensado do licenciamento ambiental. A empresa já tem parecer da FEAM. O **Conselheiro**  
341. **Eduardo Gomes** esclarece que é um processo de licença de operação da ampliação. A  
342. Licença Prévia e de Instalação foram concedidas pelo COPAM de Belo Horizonte, em 20/04  
343. e 01/06/2004. Agora é a licença de operação dessa nova unidade. O **Presidente** diz que para  
344. se emitir uma LO exige-se uma vistoria para se verificar se as condicionantes pedidas na LI e  
345. LP foram cumpridas. Questiona se foi feita a vistoria. **Karine**, Técnica da FEAM, diz que foi  
346. feita a vistoria para conhecer a fábrica, que era acompanhada por outro técnico. Verificou  
347. que essa ampliação já tinha autorização para funcionar de acordo com o decreto. Na  
348. oportunidade estava paralisada mas havia funcionado desde dezembro. Com relação ao  
349.  
350.  
351.  
352.  
353.  
354.



355. oportunidade estava paralisada, mas havia funcionado desde dezembro. Com relação ao  
356. andamento da condicionante, não saberia explicar como está agora. Mas verificou, antes de  
357. fazer o parecer, que o projeto havia sido entregue ao órgão ambiental, e a condicionante  
358. havia sido cumprida. As condicionantes todas estão cumpridas, a empresa adotou todas as  
359. medidas mitigadoras que estavam previstas para entrar em operação. Julga que está  
360. adequada. O **Conselheiro Paulo César** diz que, no parecer, consta que houve compensação  
361. e o **Conselheiro Major Jorge** sinaliza no sentido de que essa compensação foi feita de forma  
362. equivocada. Diz que, antes da LO, é preciso ver essa situação. Sugere que baixe em  
363. diligência para que o pessoal da Compensação esclareça e disponibilize esse procedimento  
364. da compensação para que o Conselho faça uma avaliação. Diz-se inseguro para votar com  
365. essa pendência. O **Presidente** baixa em diligência. Diz que não há como julgar com a série  
366. de dúvidas levantadas pelos Conselheiros.

367. **12. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação -**  
368. **Apresentação: FEAM**

369. **12.1 - Lafarge Brasil S.A - exploração de argila - Montes Claros/MG - PA n°**  
370. **56/1989/029/2005 - DNPM n° 816.483/1969**

371. **12.2 - Lafarge Brasil S.A - exploração de calcário - Montes Claros/MG - PA n°**  
372. **56/1989/028/2005 - DNPM n° 007.914/1964**

373. O **Presidente** lembra que esses processos passaram por longa discussão na última reunião,  
374. quando foram tirados de pauta pelo fato de os Conselheiros não terem recebido as  
375. condicionantes. Pede que a discussão se atenha às condicionantes. O **Conselheiro Paulo**  
376. **César** diz que não estão constando as condicionantes discutidas na última reunião com  
377. relação à anuência do IBAMA e à questão da compensação. O **Conselheiro Major Jorge** diz  
378. que não foi apresentada até o presente momento a anuência do IBAMA para intervenção em  
379. área cárstica. Questiona como foi dirimido esse ponto. **Carolina Fagundes**, Assessora  
380. Jurídica da SUPRAM NM, diz que o assunto foi exaustivamente discutido, e o processo foi  
381. retirado de pauta para que o técnico da FEAM juntasse o anexo das condicionantes que ele já  
382. havia proposto. Com isso serão discutidas as duas condicionantes levantadas na última  
383. reunião. O **Presidente** questiona quais são essas duas condicionantes. Diz que pediu que se  
384. elaborasse um documento sobre tudo o que foi discutido para que se pudesse votar  
385. rapidamente. Isso não lhe foi apresentado. Agora se volta à discussão das duas  
386. condicionantes já discutidas na reunião passada. Pede que lhe digam quais são essas  
387. condicionantes. O **Conselheiro Edson Ferreira**, do Idene, informa que está na ata da  
388. reunião passada e passa a ler o trecho. **Presidente** pede que se suspenda a leitura, pois o texto  
389. é longo. Pede que a equipe técnica resgate, com a ajuda do IBAMA, o que foi discutido. O  
390. **Conselheiro Marco Túlio** diz que não existe tanta dúvida sobre o que foi discutido. O  
391. problema surgiu porque não se acrescentaram as condicionantes ao que se discutiu. Afirma  
392. que o que se discutiu está claro: a anuência do IBAMA será dada se a empresa assumir o  
393. compromisso de que aceitará as condicionantes que o IBAMA colocar nessa anuência, uma  
394. vez que houve uma discussão anterior entre o IBAMA e a empresa. Outro ponto: seria  
395. enviado ao Núcleo de Compensação e se definiria ali como se daria a compensação. O  
396. **Presidente** diz que o primeiro caso – do IBAMA – está claro para ele., mas tem que ser  
397. transcrito no processo. As propostas têm que ser redigidas de maneira clara e, anexadas às  
398. demais condicionantes, serão votadas no bloco. O **Conselheiro Paulo César** diz há também  
399. uma referência a uma RPPN, mas não se lembra. Afirma que as coisas precisam estar mais  
400. claras. E toda vez que tiver dúvidas vai pedir esclarecimentos. O **Presidente** insiste em as



407. coisas estão confusas por falta do relatório que ele pediu, e não foi feito. Yuri, Gestor  
408. Ambiental e Advogado da SUPRAM, informa que houve da parte da Lafarge a promessa de  
409. passar o terreno do morro das Três Árvores para o município. O **Presidente** pede aos  
410. Advogados e à SUPRAM que preparem esses dois itens, enquanto a reunião continua, para  
411. que se discuta posteriormente. **Carolina Fagundes** pede o apoio da área técnica da FEAM,  
412. uma vez que as condicionantes são técnicas. É responsabilidade do técnico gestor do projeto  
413. elaborar as condicionantes. Diz não estarem na síntese as duas condicionantes proposta pelo  
414. Conselheiro representante da Promotoria. O **Presidente** pede que o material esteja em sua  
415. mão em meia hora.

417. **13. Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionante de Licença de**  
418. **Operação Corretiva - Apresentação: SUPRAM NM**

419. **13.1 - Nestlé Warters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda - Silvicultura - Mirabela/MG -**  
420. **PA n° 90336/2004/001/2004**  
421. O **Presidente** coloca em discussão o Item 13.1. Não havendo manifestação, coloca em  
422. votação. É **aprovado**.

423. **13.2 - Ângelo Antônio Meneghetti e Outros/Fazenda Lagoa da Veada – Silvicultura –**  
424. **São João do Paraíso/MG – PA n 20066/2005/002/2006**  
425. O **Presidente** coloca em discussão. O **Conselheiro Major Jorge** diz que ele está ligado aos  
426. itens 11.1 e 9.1. **Carolina Fagundes** esclarece que esse item é prorrogação de um prazo de  
427. condicionante. É outra situação. O **Presidente** coloca em votação. O processo é **aprovado**.

429. **14. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração – Apresentação: por**  
430. **Conselheiro - Vistas**

431. **14.1 – Cooperativa Agropecuária de Montes Claros Ltda - COOPAGRO - Laticínios**  
432. **- Montes Claros/MG - PA n° 141/1989/008/2006 - AI n° 3230/2005**  
433. O **Conselheiro Walter Abreu** diz que solicitou o pedido de vistas e fez questão de ressaltar  
434. que entendia que, pelo fato de se tratar de uma cooperativa, ela não se desobrigava de  
435. cumprir a lei. Afirma entretanto que a cooperativa tem certas peculiaridades que se tem que  
436. considerar. Uma delas é que esse empreendimento vinha sendo gerido por outra diretoria,  
437. com outra filosofia de trabalho. A nova diretoria assumiu o ônus de conduzir uma  
438. cooperativa em situação praticamente falimentar. Está envidando esforços no sentido de  
439. resolver esses problemas. Diz que teve oportunidade de visitar o empreendimento  
440. acompanhado da Diretoria. Diz que talvez o que vá propor não tenha amparo legal, mas o  
441. que pôde perceber é que existe o esforço da Cooperativa para resolver o problema. Sua  
442. proposta é, se houver amparo legal, transformar a aplicação da penalidade de quase  
443. R\$60.000,00 em obrigação de fazer ou Termo de Ajustamento de Conduta, uma vez que já  
444. está próxima de obter a aprovação do projeto que a levará à situação de normalização disso.  
445. Diz que o que foi considerado pela FEAM como infração gravíssima, o lançamento de  
446. resíduos sem o devido tratamento na rede de esgoto de Montes Claros, é uma fração mínima  
447. em relação ao que a COPASA hoje lança no Rio Verde como resultado da coleta de esgoto  
448. de 400.000 habitantes. Diz que gostaria de que esse processo, se houver possibilidade legal,  
449. fosse transformado num TAC. O **Conselheiro Lucas Pinheiro** ratifica as palavras do  
450. Conselheiro Walter Abreu e diz da situação da atual diretoria da Cooperativa, que conhece  
451. bem, como sucessora de uma gestão anterior que tinha uma filosofia de conduta totalmente  
452. diferente. Ressalta que a Cooperativa está passando por uma fase muitíssimo difícil,  
453. falimentar, e há quase uma inviabilidade de essa gestão atingir os objetivos de tentar salvá-la  
454. da bancarrota, apesar de estar fazendo esforço sobre-humano para mantê-la em condições de  
455. sobrevivência. Pede, se houver possibilidade jurídica, que se transforma essa multa em TAC  
456. ou outra medida. A desativação dessa Cooperativa será um problema social muito grande.  
457. Destaca que 80% ou mais dos fornecedores da Cooperativa são pequenos produtores com  
458. menos de 30 ou 40 litros de leite de entrega. A situação é grave, e o que puder ser feito para



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

459. minimizar o ônus da Cooperativa será bastante interessante no sentido social. O **Presidente**  
460. informa que não é a FEAM que diz que a infração é gravíssima, é a lei. O **Conselheiro**  
461. **Edson Ferreira** diz que levantou esse problema na última reunião. Diz que os dois  
462. Conselheiros colocaram muito bem a condição atual da Cooperativa de Montes Claros. A  
463. Cooperativa congrega aproximadamente 4.000 associados, dentre os quais 50% efetivos.  
464. Informa que o próprio IDENE tentou ajuda-la, até mesmo colocando-a no programa Leite  
465. pela Vida. Informa que ela não dispõe nem mesmo de documentos que a habilitem a fazer  
466. qualquer tipo de contrato com o Estado. Dos setores da Coopagro que existiam, seis ou sete,  
467. praticamente todos foram desativados, funcionando hoje exclusivamente o laticínio. Conta  
468. com a recepção de aproximadamente 14.000 a 16.000 litros/dia, com que fabrica mussarela,  
469. queijo e leite pasteurizado que fornece ao município de Montes Claros e região. Diz que, se  
470. houver possibilidade legal de atender ao que propôs o Conselheiro Walter, ele dá seu apoio  
471. em função de sentir o caos total que seria o fechamento daquela entidade. O **Presidente** diz  
472. que defende quem está querendo melhorar. Diz que quer ajudar, mas nada pode fazer quando  
473. há um fato consumado, e a lei diz que àquela ilegalidade corresponde uma multa. Diz que a  
474. Lei 44.309 está sofrendo modificações. Não sabe se, em função das modificações que estão  
475. sendo feitas na legislação, poderia postergar essa multa para se obter um benefício. Mas a lei  
476. não existe ainda, a que vale é a Lei 44.309. **Dra. Raquel**, da Diretoria de Normas da  
477. SEMAD, pede a ajuda de Dra. Carolina pois não sabe sob égide de que lei esse auto de  
478. infração foi lavrado. Se foi lavrado sob a égide do Decreto 44.309 bem como do 39.424,  
479. pode pedir a assinatura de um Termo de Compromisso, que é um instrumento diverso do  
480. Termo de Ajustamento de Conduta, no qual se obriga a fazer determinada atividade que não  
481. está ligada à atividade finalística do licenciamento e, uma vez constado o cumprimento dessa  
482. atividade, pode fazer jus ao benefício de redução da penalidade de multa em até 50%. Diz  
483. que vai sair uma resolução conjunta entre a SEMAD e a Advocacia Geral do Estado em que  
484. se vai permitir o parcelamento das penalidades de multa em até 60 vezes de acordo com uma  
485. parcela mínima. Reforça o pedido de se ver sob que decreto o auto de infração foi lavrado. O  
486. **Presidente** diz que a Lei 44.309 nada mais é que a cópia da lei federal. O **Conselheiro**  
487. **Major Jorge** diz que a empresa incidiu em crime ambiental porque poluição é crime  
488. ambiental. São três infrações. Diz que seu pessoal acompanhou a aplicação desse auto de  
489. infração que é anterior ao Decreto 44.309. **Carolina Fagundes** diz que, embora não seja a  
490. autora da análise jurídica desse processo, trabalho feito setor jurídico da FEAM, ele foi  
491. autuado à luz do Decreto 39.424. Informa que a empresa foi autuada por operar sem licença.  
492. Diz que existe hoje, na SUPRAM, o pedido de Licença de Operação Corretiva que, com  
493. certeza, em um mês será concedido. Em pouco tempo – infelizmente o auto de infração veio  
494. antes - ele faria jus à redução de 50% no valor da multa obtendo essa licença de operação.  
495. Explica que o processo veio antes e está sendo regido por um decreto anterior e que não  
496. previa muitas situações novas. O Decreto 44.309 traz toda essa linha de aplicação: não é  
497. punitiva. Passou-se o caráter arrecadatório e agora há muitas possibilidades de que o infrator  
498. consiga negociar a infração através de um Ajuste de Conduta. Diz que o parecer a que teve  
499. acesso coloca que não houve regulamentação no sentido de se poder firmar termo de  
500. compromisso nesses casos. Diz ter conhecimento de que a Cooperativa assinou um Termo de  
501. Ajuste de Conduta Ambiental com o Ministério Público para adequar sua situação. Está  
502. difícil descaracterizar a infração e não aplicar a multa. Informa que a empresa poderia pedir o  
503. parcelamento da multa e entende que essa é a única saída que se poderia legalmente  
504. encaminhar. Alerta que o auto de infração está sendo julgado antes da licença. Teria que ser  
505. julgado depois. **Dra. Raquel** sugere que o auto de infração seja julgado concomitantemente  
506. com o processo de licenciamento, porque se teria tempo de fazer a verificação se a empresa  
507. foi autuada com base no 39.424 alterado pelo 43.127, que é do dia 28 de dezembro de 2003.  
508. Nesse caso, faria jus ao Termo de Compromisso. Mesmo assim, o 43.127 estabelece regras  
509. de transição para processos que foram autuados só no 39.424. Entende ser mais prudente  
510. baixar em diligência esse processo e voltar na próxima reunião com essa avaliação. Na  
511.  
512.



513 ocasião se estaria julgando não só a concessão da licença como também, com a obtenção da  
514 licença, faria jus à redução de 50%. **Carolina Fagundes** informa que o Regimento Interno  
515 do Conselho dita regra de colocação de processos em pauta. Sempre se julga primeiro um  
516 pedido de licença da empresa e, num segundo momento, o auto de infração, justamente para  
517 que ela faça jus à redução de 50% do valor da multa. Entende ser interessante a colocação de  
518 Dra. Raquel sugerindo o retardamento do julgamento do auto de infração para que venha  
519 junto com a Licença de Operação Corretiva. O **Presidente** diz que vai tirar de pauta e pedir  
520 que se coloque na pauta da próxima reunião. O **Conselheiro Walter Abreu** diz que ninguém  
521 está pedindo para Cooperativa deixar de cumprir a lei, mas que se encontre a melhor solução.  
522 **Hélio Morais**, Diretor Técnico da SUPRAM NM, diz que foram pedidas informações  
523 complementares para esse processo, e a Cooperativa tem prazo para entregar as informações  
524 para se colocar o processo em pauta. O **Presidente** sugere que o Conselheiro Walter Abreu  
525 oriente a empresa para entregar logo os documentos, pois se trata de seu interesse. O  
526 **Presidente** tira o processo de pauta. Retoma-se o item 12.

527 **12. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação -**  
528 **Apresentação: FEAM**

529 **12.1 - Lafarge Brasil S.A - exploração de argila - Montes Claros/MG - PA n°**  
530 **56/1989/029/2005 - DNPM n° 816.483/1969**

531 **12.2 - Lafarge Brasil S.A - exploração de calcário - Montes Claros/MG - PA n°**  
532 **56/1989/028/2005 - DNPM n° 007.914/1964 14 02**

533 O Presidente coloca em discussão. **Dra. Laís** relata a contribuição pelos Conselheiros no  
534 processo de extração de argila: anuência do IBAMA e comprovação do cumprimento das  
535 condicionantes impostas pelo IBAMA. Apresentação da Anuência do IBAMA em 90 dias e  
536 gradativamente vai comprovando o cumprimento das condicionantes. O **Presidente** lembra  
537 que isso foi discutido na última reunião e questiona se está claro. **Dra. Laís** lê o segundo  
538 ponto: a remessa dos autos à Câmara de Compensação de Biodiversidade para análise devido  
539 à localização da lavra no entorno do Parque Lapa Grande e seu significativo impacto  
540 ambiental conforme a lei do SNUC. Essa remessa será feita em 60 dias pela SUPRAM.  
541 Esclarece que a SUPRAM vai encaminhar o processo para que o IEF o pautar, para que a  
542 Câmara de Biodiversidade se manifeste quanto à localização. O **Presidente** diz que todo o  
543 processo é avaliado e o Conselho faz o pedido. É enviado ao Núcleo do IEF de Compensação  
544 que faz uma avaliação e posteriormente é enviado à Câmara de Biodiversidade que julga  
545 onde vai ser colocado o dinheiro. **Carolina Fagundes** questiona se o prazo é para a  
546 SUPRAM remeter à CPB ou o empreendedor procurar regularizar a situação junto à CPB.  
547 **Dra. Laís** informa que o órgão ambiental é que deve solicitar ao IEF que pautar esse  
548 processo. **Carolina Fagundes** destaca que isso então não pode ser condicionante, pois  
549 condicionante é para o empreendedor, é relacionada à licença, obrigações que o  
550 empreendedor deve cumprir perante o órgão. Isso seria uma recomendação do Conselho. Isso  
551 é uma condição para o órgão. **Dra. Laís** lê as condicionantes para a extração de calcário:  
552 anuência do IBAMA com a comprovação do cumprimento das condicionantes impostas pelo  
553 IBAMA. A anuência deve ser apresentada em 90 dias. Recomendação do posicionamento da  
554 Câmara de Compensação de Biodiversidade devido à localização da lavra no entorno do  
555 Parque Lapa Grande e seu significativo impacto ambiental conforme a lei do SNUC. A  
556 terceira condicionante: criação e implantação da RPPN no conjunto do Morro Dois Irmãos  
557 por caracterizar patrimônio histórico municipal. O projeto de criação da RPPN deverá ser  
558 apresentado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros. O prazo da  
559 apresentação é de 24 meses. O **Dr. Clénis de Faria e Silva**, Procurador da empresa, diz que,  
560 conforme discussão na reunião anterior, está de acordo com as condicionantes. Diz que sua  
561 preocupação é quanto ao prazo de 90 dias, uma vez que pelo parecer do IBAMA há prazos  
562 de até um ano. Se isso não for impeditivo, está de acordo. O **Presidente** concorda que há  
563 prazos diversos. Coloca em votação os dois processos, adicionando-se todas as  
564 condicionantes que foram acrescentadas pela FEAM aos processos. Os processos são



565 aprovados.

566 **15. Assuntos Gerais**

567 O **Conselheiro Lucas Pinheiro** diz que um grande problema que se tem é o IGAM com as  
568 exigências muito curtas para o credenciamento de poços tubulares e para se fazer o  
569 cadastramento. Gostaria que fosse reestudado esse problema. Diz que nove meses a partir de  
570 01 de setembro é um prazo muito curto para se fazer o cadastramento dos poços tubulares  
571 existentes e das captações de água. O prazo não é suficiente para que a informação chegue ao  
572 produtor rural em regiões remotas. Alega que, sendo a multa de R\$15.000,00, além da multa  
573 diária de R\$ 1.500,00, será a aniquilação do pequeno produtor. Entende que a multa  
574 extrapola qualquer base de conhecimento da realidade. Diz que os técnicos do IGAM estão  
575 fazendo verdadeiros alarmes à população rural. Em uma reunião muito concorrida de gestão  
576 ambiental, com a presença do Ministério Público, em Juramento, os representantes do IGAM  
577 fizeram verdadeiras ameaças ao pequeno produtor. Afirma que o problema é sério e merece  
578 ser mais bem estudado. O **Presidente** questiona se o Conselheiro tem uma proposição de  
579 prazo. O **Conselheiro** sugere que, dentro desse prazo, pelo menos se reestudasse e não se  
580 desse a penalidade. Alega que o prazo existe, mas, se o fiscal chegar, a multa é aplicada. O  
581 **Presidente** diz que não é essa a informação que tem. Diz ter entendido que esse é um prazo  
582 para se adequar e, nesse prazo, a pessoa não vai ser multada. O **Conselheiro Lucas Pinheiro**  
583 diz ter ouvido de Dr. Heitor, do IGAM, e José Raimundo que se vai multar a partir de 01 de  
584 setembro. Daí sua preocupação. O **Presidente** diz que vai providenciar um comunicado  
585 explicando essa situação. Entende que o cadastro veio dar uma oportunidade ao pequeno  
586 produtor rural para que ele se cadastre, e se venha a ter noção de quem está utilizando água  
587 ou não. Para se fazer a gestão dos recursos hídricos é que se criou o cadastro. A pessoa  
588 notificada tem um prazo para se cadastrar, e se não for notificado tem o prazo máximo até  
589 julho de 2008 para fazê-lo. O **Conselheiro** diz que a taxa para outorga do poço tubular que  
590 fica em R\$43.000,00, mais R\$ 600,00 de taxa para publicação, é um valor muito alto para o  
591 pequeno produtor. Diz que outra coisa que está onerando é a exigência do IGAM de ser o  
592 perfil do poço assinado pelo geólogo do IGAM. Questiona qual é a formalidade. O  
593 **Presidente** diz que é preciso que as coisas fiquem bem claras e se explique até todos  
594 entenderem. Entende que o IGAM tem uma responsabilidade de deixar isso bem claro para o  
595 pequeno produtor. **Hélio Moraes**, Diretor Técnico da SUPRAM NM, diz que alguns poços  
596 são muito antigos e já não existe o perfil geológico. E ele só pode ser feito na perfuração do  
597 poço. Dependendo do poço, não se precisa de perfil, nem se pode mais apresentá-lo. O  
598 **Conselheiro Ezio Darioli**, da FIEMG, informa que a FIEMG vai realizar um workshop com  
599 o IGAM na quinta-feira. É o momento de se dirimirem essas dúvidas. **Dra. Raquel** diz que,  
600 em relação à autuação, a campanha de registro se dá sobre três pilares. O primeiro é fazer o  
601 registro. É importante que todo mundo se cadastre. Depois o IGAM vai adotar o um esquema  
602 de chamar para proceder a regularização, no caso é o procedimento de outorga. Se não  
603 cumprir a convocação, aí, sim, é passível de autuação. No primeiro momento, não há que se  
604 falar em autuação com base exatamente no Decreto 44.309 que trata da denúncia espontânea.  
605 O **Presidente** diz que a intenção é esclarecer, orientar. A intenção é não multar. O  
606 **Conselheiro Lucas Pinheiro**, com relação à mata seca, solicita à Secretaria de Meio  
607 Ambiente que, dentro do possível, agilize isso quando for para regulamentação. O  
608 **Presidente** informa que o Estado vai fazer o possível para regularizar. Só não pode fazer  
609 porque a lei não está aprovada. No dia em que ela sair, vai-se ter o instrumento para se  
610 começar a trabalhar. Diz, ainda, que se está num esforço muito grande para ampliação das  
611 faixas principalmente da área rural para atingir o pequeno produtor rural. Afirma que a  
612 própria autorização ambiental de funcionamento já foi um grande passo que se deu. Ela  
613 atinge as classes 1 e 2, que é o pequeno produtor, que é 70% dos processos. Com a AF a  
614 parte financeira baixou 80%. Diz que, quando o Secretário José Carlos começou seu projeto,  
615 um de seus esforços foi que se trouxesse a 7404 para que se nortearse o problema do  
616 pequeno produtor e do pequeno empresário. E isso foi feito com uma longa discussão em



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

617 Brasília. Hoje a AF é uma realidade. Diz também que há uma série de desvios que  
618 prejudicam alguns em relação a outros, e isso está sendo avaliado. Toda lei tem problemas,  
619 mas está-se fazendo tudo para ser o mais justo possível. Ressalta que há muita gente correta,  
620 honesta que está querendo fazer bem. Por outro lado, há gente que quer degradar, matar, pôr  
621 fogo, e não se podem fechar os olhos para isso enquanto governo, enquanto se tem  
622 responsabilidade pela preservação dos recursos naturais. O **Conselheiro Lucas Pinheiro**  
623 destaca, ainda, que a ANA não libera outorga nem para uso insignificante da água para que  
624 se tenha condição da licença ambiental. Diz que é um problema sério e se discute isso há  
625 muito tempo, sem solução. Por isso o Norte de Minas está atrasado. Pede a interferência da  
626 SEMAD junto à ANA. O **Presidente** lembra que há uma moção sobre isso. Diz que vai  
627 tentar interferir e tentar trazer uma resposta rapidamente, trazendo, quem sabe, a própria  
628 representante da ANA para discutir com o Conselho. O **Conselheiro Paulo César** corrobora  
629 a informação do Conselheiro e informa que, em uma reunião no Serro, o Secretário José  
630 Carlos disse que se está pensando uma fórmula de simplificar ainda mais o licenciamento  
631 ambiental dos micro produtores. Entende que isso seria profundamente salutar, pois eles têm  
632 grande dificuldade em se adequar à legislação ambiental até mesmo no ponto de vista da AF.  
633 É preciso criar alternativa para essas pessoas. O **Presidente** diz que há um grupo estudando  
634 vários aspectos e logo se estará discutindo uma proposta desse grupo. Alerta que, em  
635 momento algum, o licenciamento desobriga as pessoas de cumprirem as obrigações  
636 ambientais. O **Conselheiro Damastor Alves de Souza**, do Grupo Ecológico Campista de  
637 Monte Azul, diz que, fazendo um cercamento através do SIPAM, Sistema Integrado de  
638 Proteção de Mananciais, viu o alto custo do cercamento das nascentes. Destaca o problema  
639 da colocação de cercas na beira dos barrancos, na beira do rio, o que faz com que todos os  
640 produtores desmatem a beira dos rios. Diz que o cercamento de nascentes feito através da  
641 EMATER e da Polícia Ambiental é mais inteligível. Diz que deveria ser proibido não apenas  
642 desmatar como também colocar cercas na beira do barranco. O **Conselheiro Walter Abreu**  
643 destaca o distanciamento que está acontecendo entre o COPAM, Comitê da Bacia do Verde  
644 Grande, a ANA e todos os que têm interesses comuns na recuperação e na preservação do  
645 ainda resta do rio Verde Grande. Diz que como representante de um município banhado pelo  
646 rio Verde quer retomar o assunto porque a construção da ETE de Montes Claros anda a  
647 passos largos, encaminhando solução para 90% do problema de poluição do Verde Grande.  
648 Destaca que é preciso resolver os restantes 10%. Jaíba está encaminhando solução, Capitão  
649 Enéas está quase em fase de licitação da obra, mas essas informações estão muito dispersas.  
650 Não se sabe o que o Comitê está fazendo, o que o Estado tem planejado com seus órgãos de  
651 gestão ambiental. Pede que se coloque na pauta de uma reunião, talvez a próxima, esse  
652 assunto. O **Presidente** informa que hoje a rede ambiental trabalha de forma totalmente  
653 fragmentada. Está-se tentando unir, integrar esse processo. A própria SUPRAM está  
654 começando a fazer os projetos totalmente integrados. A solução está na reorganização do  
655 sistema, que foi encaminhado ao Governador, que cria um novo instrumento. Diz que sente o  
656 problema da fragmentação mais que qualquer outra pessoa pelo fato de estar no centro do  
657 processo. O Decreto que está saindo deve trazer a solução que todos esperam. A **Conselheira**  
658 **Luciane Carvalho** diz que foi importante ouvir do Secretário essa informação sobre a  
659 integração. Cita o Circuito Turístico, que representa em Janaúba, e que aderiu ao circuito do  
660 Serratur. Diz que está divulgando as belezas naturais, socioambientais, o Bico da Pedra, que  
661 abrange os municípios vizinhos, Nova Porteirinha, com quem trabalha procurando aparar as  
662 arestas, e também o Projeto Jaíba. Diz que é importante discutir o que vai influenciar de  
663 positivo ou de negativo para todos em geral. Pede informação a respeito dos projetos que  
664 beneficiem esse circuito, pois há uma carência de recursos de ordem geral. Pede que o  
665 município de Jaíba participe de forma efetiva desse circuito, porque o agro-negócio também  
666 é importante nesse circuito. Questiona se o Zoneamento Econômico-Ecológico já está  
667 disponível para beneficiar projetos. O **Presidente** diz que mineiro não sabe fazer turismo.  
668 Está começando agora. A Estrada Real é um exemplo. Outros roteiros podem ser criados,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

669 como a Estrada do Diamante aqui no Norte. Grão Mogol pode ser uma Tiradentes, uma São  
670 João D'El Rei do Norte. O Norte tem um potencial muito grande. Diz que Pandeiros é uma  
671 maravilha que ninguém conhece. É preciso haver investimento nesse campo, e o Governo  
672 está preocupado. Diz que há um trabalho da Secretaria de Turismo mostrando essa  
673 verticalização de preocupações do Governo. Informa no PMDI há todo um projeto e dinheiro  
674 também para o problema do desenvolvimento turístico de Minas Gerais. Diz que na Europa  
675 há países onde se ganha em turismo 10 vezes mais que em indústria, porque é profissional. A  
676 Estrada Real começa a surtir efeito. Quanto ao Zoneamento Econômico-Ecológico, informa  
677 que já ficou pronto e colocado na Internet. É um instrumento importante para quem vai  
678 trabalhar em alguma região e quer saber sobre o aspecto ambiental. Na formação do novo  
679 Conselho todos terão oportunidade de acessar e trabalhar essas informações. O **Conselheiro**  
680 **Eduardo Gomes** diz que passou para o Conselheiro Major Jorge uma denúncia encaminhada  
681 por popular de Verdelândia em relação a possível desmate irregular numa área de 5ha,  
682 promovido pela Prefeitura Municipal para construção de um aterro ou lixão. Informa que  
683 elaborou uma moção sobre a mortandade de peixes no Pandeiros e pede que a Dra. Carolina  
984 apresente. O **Presidente** diz que na próxima reunião já se deve ter o resultado disso. Falar em  
985 cima de suposições fica difícil, mas todo mundo está trabalhando para ver o que aconteceu. O  
986 **Conselheiro Dalton Figueiredo** pede um posicionamento a respeito da poluição do rio das  
687 Velhas. O **Presidente** diz que tem uma resposta e passará por e-mail para os Conselheiros.  
688 **Carolina Fagundes** lê as moções: Moção nº 1 – “Considerando os graves danos ambientais  
689 decorrentes da recente mortandade de peixes na região do rio Pandeiros, no município de  
690 Januária, e suas conseqüências sociais por ser aquele ecossistema o mais importante berçário  
691 do ponto de vista da ictiofauna para o médio São Francisco, solicitamos ao Governador do  
692 Estado de Minas Gerais e ao Secretário de Estado de Meio Ambiente que façam gestões  
693 junto ao IEF e CEMIG para que seja efetivada a co-gestão entre as duas instituições para  
694 administração do refúgio da vida silvestre do Pandeiros, conforme estabelecido no artigo 4º  
695 do Decreto Estadual 43910, de 2004, bem como priorizar aquela região para os projetos de  
696 revitalização.” Moção nº 2 = “Solicita ao Secretário de Estado de Meio Ambiente que o  
697 processo de licenciamento da PCH localizada no rio Pandeiros seja priorizado, discutido e  
698 votado no âmbito desta Regional.” Moção 3 – “Solicito ao Secretário de Estado de Meio  
700 Ambiente que articule reunião com os representantes do Governo Federal, Governo Estadual,  
701 com os representantes dos Trabalhadores Rurais de Jaíba para avaliação de suas demandas e  
702 dificuldades acerca do Projeto Jaíba.” O **Presidente** coloca em votação. As moções são  
703 **aprovadas**. O **Presidente** diz que gostaria de resgatar, na próxima reunião, todas as moções  
704 aprovadas pelo Conselho para se avaliar o que foi feito e o que não foi feito. Agradece a  
705 presença de Dr. Tiago. Lembra que amanhã se fará uma visita ao Jaíba, saindo às 8h. Informa  
706 que a próxima reunião acontecerá em Jequitaiá e a última será em Montes Claros. Agradece a  
707 presença de todos.

### 708 **16. Encerramento**

709 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi  
710 lavrada a presente ata.

711

712 Esta é a síntese da reunião do dia 23 de outubro de 2007.

713